



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.679.980-9, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente **JAQUELINE APARECIDA CORREIA COLAÇO**, brasileira, natural de Teixeira Soares/PR, nascida em 10/fev/1987, assistente de R.H., portadora da carteira de identidade RG nº 9.807.102-4-SSP/PR e CPF nº 057.672.679-60, casada, residente e domiciliada na Av. Dr. Leszek Duczak, 121, CEP 84.530-000 – Teixeira Soares/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 12(doze), da Quadra nº K, do Loteamento Parque Cidade Nova, matrícula 4.406, registrado no Registro de Imóveis Iwayr Machado da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, área total do terreno de 150,00m², situado no município de Teixeira Sores-PR**, encontra-se na Av. Dr. Leszek Duczak, 121, de frente à Rua Projetada 01 medindo 10,00 metros; por 15,00 metros de extensão da frente aos fundos confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com a Rua Projetada 03; por 15,00 metros de extensão da frente aos fundos confrontando pelo lado esquerdo, com o lote nº 11; e na linha dos fundos, onde mede 10,00 metros, confronta com o lote nº 01, contendo uma residência tipo 1-29, com 28,83 m², tendo o presente a finalidade de INTIMAR a **SENHORA MARIA DO CARMO ALVES**, brasileira, nascida em 15/jul/1980, diarista autônoma, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.493.339-8-SSP/PR e CPF nº 793.955.549-91, casado sob o regime e comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, e seu esposo **EURIDES FRANCISCO ALVES**, brasileiro, autônomo, portador da carteira de identidade RG nº 5.862.200-1-SSP/PR e CPF nº 845.464.849-68 e **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **JAQUELINE APARECIDA CORREIA COLAÇO PAZ** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 8 de dezembro de 2017.


Abelardo Luiz Lupion Mello
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.